Sofia Aparecida de Castro Melo.
Érico Rabelo
José Rodrigues Primo
[illegible]
Silva
Antonio Robert Coy

06.07 Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª sessão legislativa da 14ª legislatura, realizada aos seis dias do mês de julho de 1998. Às 19:30 horas reuniu-se o legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quorum regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que em seguida foi assinada pelos vereadores, tendo sido aprovada à unanimidade. Logo após, foram lidos, discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de lei 876/98 que dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através do 23º Batalhão de Polícia Militar, foi aprovado por dez votos a zero. O Projeto de lei 877/98 que dispõe sobre diretrizes orçamentárias, também foi aprovado em primeira discussão e votação por oito votos a dois, votaram contra este projeto os vereadores Carlos Alberto de Faria e Sofia Aparecida de Castro Melo; este projeto recebeu duas emendas aditivas sendo ambas aprovadas por seis votos a cinco, votaram contra as emendas os vereadores: Carlos Alberto de Faria, Pedro Nunes, Sofia de Castro Melo, José Rodrigues Primo e Vicente Gonçalves de Oliveira. O Sr. Presidente comunicou que enviaria ofício ao Executivo justificando que em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Mu-

nicipal e com o parecer do assessor jurídico da Casa, o Projeto de Lei 878/98 não será em discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário. Vicente Januário de Oliveira

Pedro

Sofia Aparecida de Castro Melo.

Egio

Jose Rodrigues Primo

Jorge Luiz Reis

Rodrigo Roberto

29.07- Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª sessão legislativa, da 14ª Legislatura, realizada aos nove dias do mês de julho de 1998. Às 19:00 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Carlos Alberto de Faria. Havendo, portanto, quorum regimental, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que após ser discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Logo após o Sr. Presidente levou em segunda discussão e votação o projeto de lei 877/98 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, sendo aprovado por oito votos a um; o voto contra a aprovação foi da vereadora Sofia Aparecida de Castro Melo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse